



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 126/2.010

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2.010 -
para "CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO SENHOR LUIS
MÁRIO SABIONI".

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2.010, de autoria do Nobre Vereador
Aladim José Martins, para "CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE
AO SENHOR LUIS MÁRIO SABIONI", é de parecer que se trata de matéria de inteira
justiça, eis que a biografia do homenageado, integrante da justificativa da propositura,
ressalta os seus méritos e a sua dedicação à comunidade biriguiense, convalidando, portanto,
a iniciativa.

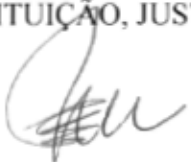
Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Decreto
Legislativo nº 1/2.010, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 6 de maio de 2.010.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


PAULO ROBERTO BEARARI,
PRESIDENTE.


CRISTIANO SALMEIRÃO,
MEMBRO.

ELIAS ANTONIO NETO,
MEMBRO.